



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de maio de 2020. Aos 25 dias do mês de maio de 2020, às 18:00 (dezoito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Segunda Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada a ausência do Vereador, Martir Ferreira de Melo e a ausência justificada da Vereadora Nilza Vieira de Souza. Após constatar a presença legal dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir fez a leitura da Indicação nº 015/2020 de autoria do Vereador Alziro que indica ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins a retirada dos pneus das árvores situadas nas áreas do cemitério e do Setor Aeroporto, nesta cidade; fez a leitura das seguintes indicações de autoria do Vereador Ismael destinadas ao prefeito, ou seja, Indicação nº 016/2020 que seja feita a manutenção da iluminação pública no Povoado Piteiras; Indicação nº 017/2020, que seja feita a manutenção da iluminação pública no Povoado São Vicente; Indicação nº 018/2020, que seja feita a manutenção da iluminação pública no Povoado Monte Alto; Indicação nº 019/2020, que seja feita a limpeza e roçagem nos Povoados Piteiras e São Vicente; e Indicação nº 020/2020, que seja feita a troca de canos no Povoado Piteiras. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. O Vereador Jailson falou que foi procurado por alguns funcionários da limpeza pública da empresa ECOPLAN. Em seguida comentou que o salário dos mesmos são pequenos e falho. O 13º salário sendo pago em forma de folgas. Que não entregam os contracheques e nem repassam o FGTS descontados dos mesmos. Falou que diante destas questões o Executivo deveria ter tomado providências contra a empresa, pois o Executivo é responsável pela contratação da referida empresa. Disse



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

que não entrou com pedido de convocação do responsável Sr. Júlio Osnau, respeitando a iniciativa do Par Josemir em encaminhar um requerimento de convocação do Sr. Júlio. Falou também que não entende como a empresa em questão consegue vencer as licitações ante as irregularidades apontadas. E destacou que os funcionários estão mais expostos à contaminação. Logo após o Vereador Josemir concordou com as palavras do Par Jailson e disse que fará o requerimento de convocação do Sr. Júlio Osnau para prestar esclarecimentos. Comentou que por diversas vezes falou sobre a questão do FGTS e pediu extrato para buscar solução, mas até o momento os funcionários não entregaram. Comentou também que foram feitas várias consultas de certidões da empresa e disse não entender o motivo da mesma está regular em todas elas. O Vereador Jailson falou que talvez os funcionários não entregaram cópia dos extratos do FGTS por medo de perder o emprego. Em seguida o Vereador Odair disse que a referida empresa tem causado muitos transtornos e enfatizou que atualmente existe lei que proíbe atuação da mesma e que existe embasamentos no Regimento e na Lei Orgânica para fazer a convocação do responsável da empresa. Disse também que vê a referida empresa com desconfiança, por ter sido criada um dia após a posse do atual Prefeito e que houve aumentos exagerados no decorrer do tempo e mudanças na declaração de funções, onde no início executava apenas serviços de limpeza, mas que agora, realiza até obras públicas. Logo após o Vereador Jailson enfatizou a falta de qualidade dos serviços realizados pela empresa. Em seguida o Vereador Ismael indagou se alguns dos Pares tem conhecimento se a Escola Estadual do Povoado São Vicente voltará a ser municipal. Obtendo como resposta do Par Odair que soube que irá ser municipalizada. Continuando o Vereador Odair disse que a Administração precisa dar contrapartida para receber a ambulância, visto que a verba do governo já foi depositada na conta da saúde e falou que durante a votação do Decreto nº 207/2020 do Executivo, sugeriu entrar com emenda, criando uma comissão fiscalizadora, porém não foi possível. Na sequência o Vereador Josemir respondeu ao Par Odair que já existe a comissão fiscalizadora da saúde e sugeriu

Atas 2020

50



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

convocar os seus membros para dar os devidos esclarecimentos. Logo após o Vereador Alziro indagou ao Par Ismael se a indicação do mesmo está sugerindo a troca de canos. Obtendo como resposta que sim. O Vereador Josemir comentou que desde o início tem falado que o tipo de cano usado não é o ideal, devido não suportar a pressão da água. E o Vereador Odair comentou que houve falta de planejamento da Administração. Na sequência o Presidente encerrou o Expediente e declarou que não há Matéria para a Ordem do Dia. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.


